# GAZETA DO RIO NEIRO

QUARTA FEIRA 16 DE NOVEMBRO DE 1814.

Doctrina . . . vim promovet insitam , Rectique cultus pectora roborant. HORAT.

LISBOA5 de Setembro.

SSIM que Sua Excellencia o Marquez de Campo Maior, Marecha! do Exercito Portuguez, chegou a esta Capital, logo o seu desvelo, e a affeição ao Exercito o moveu a expedir a todos os Corpos de todas as tres linhas a honorifica Ordem do dia, que passamos a transcrever.

## Quartel General do Páteo do Saldanha 27 de Agosto de 1814. Ordem do Dia

O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal Lord Beresford, Marquez de Campo Maior, reunindo-se agora ao Exercito, dirige-se primeiro que tudo a telicitalio pela sua volta para o seu paiz, familias, e amigos. Sua Excellencia não duvida, de que por todo o Reino se ha de ter feito as tropas huma recepção lisongeira, e cheia de enthusiasmo, a qual por melhor que tenha sido, comparada com o merecimento e serviços do exercito feitos ao Soberano e á Patria, não póde ser julgada excessiva. Sua Excellencia está convencido de que os Porenguezes não serão na Europa os unicos, nem os menos fervorosos em mostrarem o seu reconhecimento ás tropas da sua nação, que não forão excedidas, nem em disciplina, nem no campo da batalha, por nenhuma tropa das nações, que se alliarão contra o tyranno geral, que o quiz ser da Europa, e de todo o mundo.

Entretarro que as tropas e a Nação não go2ão o prazer (porque mais suspirão) de tornar a
ver o seu Soberano, toma Sua Excellencia sobre
si agradecer ás tropas em nome de Sua Alteza
Real o Principe Regente Nosso Senhor a sua
conducta durante huma guerra tão longa, e na
qual se offerecerão ao exercito Portuguez tantas
occasiões de mostrar ao Mundo, que por maio-

res que fossem os antigos feitos heroicos da Nação, não cedem os de agora em nada aos dos tempos mais gloriosos na historia de seus antepassados.

Sua Excellencia bem se lembra, e lembrará sempre das difficuldades, privações, e perigos continuos, que o exercito vencen com admiravel constancia: e não faltará a patentear o seu merecimento a Sua Alteza Real, que ama o exercito, e cuja justiça e benevolencia lhe assegurão demons-

trações da sua satisfação e approvação.

Em quanto não se effectua a volta (tão dezejada) de Sua Alteza Real para este Reino, não
deixará Sua Excellencia de pôr na presença dos
seus Representantes os Illustrissimos e Excellentissimos Senhores Governadores do Reino o merecimento do exercito, e pedir-lhes o que for a bem
deste: e Suas Excellencias, que estão inteitados,
e participão das benevolas intenções do Soberano
para com as suas tropas benemeritas, não deixarão de fazer, como tem até agora, em quanto
depender de Suas Excellencias, e os meios publicos o permittirenr, tudo o que possa mostrar o
conceito que formão dos serviços do exercito, e
concorrer para a sua boa existencia.

Officiaes e Soldados do exercito Portuguez !
Suá Excellencia fez todo o possivel por estar sempre comvosco durante esta longa guerra, e participar das vossas fadigas e perigos, a fim de poder julgar por si mesmo do merecimento de cada hum em particular, e de todos em geral. Ninguem póde pois conhecer nem apreciar melhor do que Sua Excellencia o vosso merecimento; e Sua Excellencia confessa que vos não faria justiça, se deixasse de assegutar-vos publicamente, que os vossos serviços não podem ser demasiadamente louvados, e realçados em feitos de armas, e disciplina Como Soldados vos não fostes excedidos; e Sua Excellencia dando-vos a sua approvação pes-

ção, vos dá os seus agradecimentos, e vos mprimenta nela gloria que adquiristes para vos esmos, e para a Nação Portugueza. Soldados! epois de vos terdes mostrado em campanha iguaes s melhores Soldados da Europa, haveis patenado durante huma marcha de tres mezes por úz amigo, que sois capazes de excede-los em va conducta, ordem, e disciplina; e esta marcha is faz como homens tanta honra, quanta durana guerra tendes adquirido como Militares. Acitai rambem por isso os agradecimentos do vos-Commandante em Chefe.

'Ainda que Sua Excellencia de justiça e natuelmente lance as suas primeiras vistes, quando oita ao Exercito, sobre a primeira linha, com ado não reconhece menos os Serviços e merecilentos da segunda. As Milicias de todo o Reino elo seu zelo, observancia, e obediencia ás Orens e Instrucções dos seus Chefes e Superiores iostrarão os seus desejos de se tornarem Cipazes, pmo erão dignas, de auxiliarem os seus irmãos e armas da primeira finha. Conseguirão isto; e m razão do ponto de disciplina, (superior ao que bs suas circunstancias verdaderramente havia direide esperar) a que o desvelo dos Officiaes, e pio dos Soldados as fez subir, achavão-se ultimarente as Milicias em estado de se pôrem em linha om a primeira linha, como desejavão, se a paia o tivesse necessitado: e Sua Exceliencia certica, que em quanto caminhavão para este estado e desciplina fizerão Serviços importantissimos (dos paes Sua Excellencia poderia citat tantos exemilos, se nesta occasião se não abstivesse de reteir particularidades de qualquer natureza, a respeio de pessoas , ou acontecimentos ) e tiverão na lefeza do Reino huma influencia mais que secunfaria. Tem Sua Excellencia prazer em das a sua prinião sobre a conducta e os Serviços da segunla linha com a sua approvação, e agradecimenlos, e em lhes assegurar, que não deixará de sometter tudo ao conhecimento de Sua Aiteza Real.

Sua Excellencia teria summo pezai, se acaso he esquecesse fazer menção dos Corpos de Volintar os, que se formarão por puro Patriotismo lara servirem à defeza da Patria: e d'entre es jue tem havido em differentes tempos, e com diersas denominações, todos com o mesmo objecb, e dignos de louvores, não póde Sua Excellenlia deixar de especificar os existentes no fim da luerra; a saber, os Regimentos de Voluntarios Reaes de Infantaria e Cavallaria do Commercio-; s quatro Batalhões (dois de Artilheiros, e dois le Caçadores) Nacionaes de Lisboa; e (ainda [ue rormado mais tarde] o Corpo de Voluntarios Reses do Porto. Sua Excellencia he mui sensivel.

il, com a qual tendes juntamente a sua admi- i aos bons serviços deste ultimo, e roga nos Wettebros delle que recebáo os seus agradecimentos. Lembra-se So., Excellencia da boa vontade, comque os Batalhoes de Artilheiros e Caçadores Nacionaes de Liston se appresentarão para marcharem contra o inimigo, quando ousou aproximar se da Capital; e a sua propria conducta nas linhas faz o seu methor elogio. O Senhor Marcchal os admirou então, porque, ainda que fossem Tropas muito novas, manifestarão bem o caracter da Nação, e se mostrarão Portuguezes: e depois continuarão a merecer a approvação de Sua Excellencia pela boa vontade e zelo, que sempre mostrarão em todos os Serviços, que se exigio dellas.

Ao Corpo de Voluntarios Reaes do Commercio de Lisboa não sabe Sua Excellencia como faça plena justiça. A conducta delle mereceu sempre a admiração de Sua Excellencia, considerando a composição deste Corpo, cujos Membros erão pela maior parte dos mais respeitaveis Nigocianres, e gozavão das majores commodidades, e que por isso do o mais puro patriotismo os teria podido submetter por seis annos a exporem-se a todos os inconvenientes e incommodos de hum Serviço rigido, e por n'huma disciplina igual á das methores Tropas. Certamente na apparencia nenhumas o excedião, nem ma exictidão com que fazia o seu Serviço: e posto que este não era em frente do inimigo (porque nunca pode chegar à Capital) com tudo o exemplo da sua conformidade, as regras di disciplina, a sua appirencia, e o modo exacto, com que servio, influirão geralmente de huma maneira, cujas vantagens são incalculaveis, mas que Sua Excellencia sempre observou attentamente, e apreciou; e não he difficil o vêr, que este Corpo, ponpou ao Governo huma somma enorme pelo seu desinteresse, fazendo hum Serviço grateito. Sua Excellencia deseja que este Corpo, assim como os outros, fiquem certos da sua approvação, e acceirem os seus agradecimentos.

Os Serviços leitos pelas Companhias de Artilheiros Ordenergas merecem tambem ser mencionados, bem como os das Ordenanças em geral, sempre que houve occasião de serem empregadas. Cirande parte reve lugar de se distinguir com particularidade; e Sua Exceliencia aprecia altamente

esta terceira linha.

Não he esta o tempo e lugar de especificar pessoas; mai a nação Portugueza tem razão de saber e se gloviar de que todos os seus filhos cumprirão plenamente o seu dever, e adquirirão para si mesmos e para a Patria honra e fama.

Ajudante General — Mozinbo.

LISBOA 8 de Setembro. Recebemon folhas de Madrid até 3 de Se-

tembro. Na Gazeta daquella Cidade vem transcripto o Tratado de paz entre S. M. Catholica, e S. M. Christianissima; como os artigos do Tratado são palavra por palavra os mesmos que os do Tratado Geral, unicamente transcreveremos os artigos addicionaes que são peculiares só ás duas Nações Hespanhola e Franceza, os quaes são os seguintes:

Art. I. As propriedades de qualquer natureza, que os Hespanhoes possuão em França, ou os Francezes em Hespanha, ser lhes-hão restituidas no estado em que se achavão no momento do sequestro ou da confiscação. Os desembargos dos sequestros se estenderão a todas as propriedades que se acharem neste caso, qualquer que seja

a època em que fossem sequestradas.

As discussões de interesses hoje existentes, ou que poderem existir para o futuro entre Hespa-1 nhoes e Francezes, quer tenhão principiado antes da guerra, quer se tenhão originado depois, termi-" nar-se-hão por huma Commissão mixta; e se estas discussões forem exclusivamente da competencia dos Tribunaes, por huma e outra parte se re-commendara aos Tribunaes respectivos que fação NOTICIAS MARITIMAS.

# ENTRADAS.

Dia 11 de Novembro. — Lisboa; 68 dias; G. Imperador, M. Manoel Gomes, C. a Manoel Caetano Pinto, vinho, azeite, e fazendas. -- Portsmouth; 71 dias; B. de Guerra, Ing. Penquin, Com. Dickenson. - Corck; dito, F. dito, Marquez wellington, M., Jorge Billen; segue para a nova Hollanda. - Liverpool; dito, G. dito, Aires, M. Henry Guellene , C. a Heytoouth , fazendas -Dito; 66 dias; G. dita, Nelly, M. Walten Vestch , C. a Brown e Watson , fazendas. - Londres ; 71 dias ; G. dita , Friends , M. Daniel Stevans , C a Seaton, Plowes, fazendas. — Tarragona; 83 dias; G. Hesp. Sacra Familia, M. José Pesses, C. ao sobre carga, vinho, e agoardente. — Buenos Ayres; 23 dias; B. Ing. Maria, M. W. Richards, couros; segue para a Inglaterra. - Di-to; 24 dias; B. Comboy, M. Francisco Domingues Machado , C. a Manoel Joaquim Ribeiro , couros, e trigo. - Rio Grande; 19 dias; B. Hervules , M. Luiz Furtado , C. a João Rodrigues Pereira de Almeida, carne, couros, e trigo. -Dito; diro, B. Arroz puro; M. José da Costa Torres, C. ao M., trigo, e couros. — Dito; di-to, B. Activo do Brazil, M. Antonio Gularte da Silveira, C. a Miguel Ferreira Gomes, carne, couros, e sebo. — Dito; dito, S. Bejaffor, M. José da Silva Mattos, C. ao M., dito, e trigo. — Dito; 18 dias; B. Piedads, M. Antonio Petra Bitançourt , C. a Miguel Ferreira Gomes ; boa e prompta justica.

II. Concluir-se-ha quanto mais depressa for possivel entre as duas Potencias hum Tratado de Commercio, e em quanto isto se não effectua ficarao as relações commerciaes entre ambos os povos restabelecidas no mesmo pé em que se achavão em 1792.

Os presentes artigos addicionaes terão a mesma força e valor como se estivessem inseridos palavra por palavra no Tratado deste dia. Serão ratificados, e trocadas as suas ratificações ao mesmo tempo. Em fé do que os respectivos Plenipotenciarios os assignação, e pozeção nelles os Sellos. de suas Armas.

Feito em Paris a 20 de Julho do anno de graça de 1814. — (L. S.) Pedro Gomes Labra-

dor. - (L. S.) O Principe de Benevento.

Transcreve a Gazeta de Madrid as Credenciaes dos dois Plenipotenciarios, que assignação o Tratado, e que omittimos, assim como as ratificações, por serem couzas do estillo. A ratificação de S. M. Catholica he de 2 de Agosto, e a de ElRei de *França* he datada a 9 do mesmo.

trigo, e couros. - Dito; dito, S. Boa Fé, M. Candido Fernandes', C. a Domingos Francisco Ro-20, carne, couros, trigo, e sebo. — Benguela; 36 dias; B. Mercurio, M. Francisco José Martins, C. a Francisco Pereira de Mesquita, cera, enxofie, e escravos.

Dia 12 dito. - Lisbon, e Acores; 80 dias; Charrua Princeza Real , Com. o Cap. Ten. Jose dos Santos Lopes. - Bahia; 9 dias; E. Pundura , Com. o 1.º Ten. Raimundo Fustaquio Monteira - Portsmouth; 72 dias; B. Ing. Frederick, M: Eduard Bagles, C. a Miller, vinho, genebra, e agoardente. — Monte Video; 20 dias; B. Carolina, M. Joaquim Florim, C. a João de Sant-lago Barros, couros, sebo, e trigo. — Rio-Grande; 19 dias; B. Garatuba, M. José Pedro dos Santos, C. 20 M., carne, couros, trigo, e sebo. — Dito; dito, E. Enfrazia, M. Ludovico José Barão, C. 20 M., dito. — Dito; dito, S. Estrella, M. Manoel Gonçalves Chaves, C. 2 Manoel José de Freitas, dito. — Dito; 20 dias; B. União da America; M. Luiz José Soares, C. ao M., dito. - Dito; dito, S. Fama, M. Anto-nio Joaquim Beirao, C. a Jamuaria Angelica Tavares, dito. - Dito; 16 dias; B. Prazer d' Amizade, M. José Antonio Lima, C. a Francisco Antonio Pereira de Carvalho, dito. — Benevente; 6 dias; L. Santa Micaela, M. José Francisco Pessoa, C. a Antonio Rodrigues Ferreira, milho, feijao, e madeira. - Rio de S. João; 2 dias; L. Conceição , M. José Caetano de Oliveira , C. 20

bancisco Perciea de Mesquita, madeira, acroz, milho.

Die 13 dito. — Campos; 2 dias; B. Real Pe10, Com. o 1.º Ten. José Joaquim da Costa;
12deira ao Arcenal Real. — Dito; 5 dias; S. Bom
1m, M. Mangel Pires, C. a Braz de Souza
1m, M. Mangel Pires, C. a Braz de Souza pares, assucar, agoardente, e mel. - Dito; dito, , Carmo Voador , M. João Fernandes de Olivet-1, C. 2 João Francisco da Silva, dito. - Dito; ito, L. Gaivota, M. Angelo Francisco de Mores, C. 2 José Antonio dos Santos Xavter, de-). - Dito; dito, L. Santo Antonio, M. Manoel velbo, C. 2 João Francisco da Silva, agoarden-1. e mel. - Dito; dito, L. S. Luiz Gonzaga,
1. Antonio de Oliveira, C. a José Antonio da osta Guimaraes, assucar, e agoardente. - Dito; Las, L. Felicidade, M. Antonio Lopes da Cos-1, C. 2 Domingos Carvalbo de Sa, assucar, goardente, e mel. - Dito; dito, L. Senhora da M. Eduardo José da Camara, C. ao M., goardance, e assucar. - Rio Grande, 20 dias, B. Fost Mauruci, M. João Baptista, C. a Anteno Pereira da Fonseca, carne, trigo, e couros. a. C. 10 M., dito, e sebo.

Dis 14 dito. - Buenos Ayres; 23 dias; B. . Manoel Activo, M. Manoel Jose da Silva, . 20 M., couros, trigo, e sebo; segue para a ahi.: - Campos, 5 dias; L. Viva Maria. M. dinnel Gonçalves Victoria, C. a Luiz Antonio kganha, agoardente, e mel. - Dito; 7 dias; L. ou Sorte, M. José Gomes de Amorum, C. a

Manoel Gomes Fernandes, assucar, agoardente, e

SAHIDAS.

Dia 11 de Outubro. - Babia ; E. Kalmuia Com. o 1.º Ten. Augusto José de Carvalho. Cadis; G. Hesp. Joanna Vellosa, Com o Ten. de Navio, Manoel Clemen'e. - Buenes Ayres : B. Ing. Fany, M. W. Mc. Millen, tazendas. - Rio Grande: B Elisa, M. Jose Ribeiro, iastro -Santa Catharina; B. Golfinho, M. Joaquim da. Fouseca, lasuo. - Alagoas; B. Feliz Americano; M Francisco José de Sonza , lastro. - Benguela ; B. S. Pelro do Sul, M. Luiz Antonio Batalia, agnardente, vinho, polvora, e fazendas. - S. Se. bastico , S. S. João Baptista , M. Manoel José da Silva, lastro. - Parati; L. Carolina, M. Carlos Jose, lastro. - Mangaritiba; L. Santa Barbara, M. João de Oliveira, lastro.

Dia 12 dito.-- Macahè; S. Medéa, M. 70se Teixerra da Concei. ao, lastro - Dito; S. Catana, M. Antonio Faustino de Azevedo, lastro.

Pia 13 due - Rio Grande: B. Santo Agos-tinho Palafox, M. Joaquim José Ceelho, polvo-1a. - Dito; S. Penha, M. Manoel José dos Santos, fazindas. -- Ilha Grande: L. Senhora de Belem, M. Antonio Candido, lastro.

Dia 14 duo - Cania. N. Sueco, Drothingen, M. Hans Hamson, festo, vinho, cobre, e aço. — Lish.a: N. S. José Fenix, Com. o Cap. Ten. Antonio Joaquim de Avellar, generos do pair. -- Tagrahi: U. Senhora da Guia, M. José Dias, carne, e sal. -- Macahé: L Senbora da Conceisão, M. Jose Antonio de Moraes, lastro.

### AVISOS.

Por Decreto de 20 de Setembro desse anno de 1814, foi S. A. R. o PRINCIPE REGENTE NOSSO enhor Servido fazer a Merce a D. Mariana Rita da Nobrega, do segundo Officio de Tabelião do publico, Judicial, e Notas, novamente creado na Villa de S. 650 d'El-Ret: toda a pessoa que quiger atrenda-io, pode ditifir-se à mesma, que mora na rua Direita passando o beco dos quarteis, defronle do Arcenal na propriedade de Metreles, segundo andar

Quem quizer atrendat o botequim da rua detraz do Hospicio, com todos os seus pertences, caza N.º 1, falle com Francisca Joaquina, moradora no mesmo botêquim.

Vende se huma fazenda junto no Artual de S. Gonçaio, com matos, muitos arvoredos de espi-

ho, bois terras, e com hum riacho pelo meio, quem a quizer comprar procure no rua da Quitan-

Em Janho de 1813 reconneceo D. Pedro de Menezes e Alaren, que nutria huma Tania, (lomurga chamada solicaria), por cuja cauza consultou alguns facul aivos dos mais sabios, e de mais sens meses de reputação, des a Corre, que se dignarão de she applicatem apropriados remedios, e con-Eguirão fizer expulsir varies porções do dito Verme, (sendo huma de 15 palmos); porém os tapidos seragos que sotreo e a samma debilidade, a que chegou, o impossibilitarão da continuação dos drastias, que utava: até que proximamente o cirurgião Joaquim José de Carvalho, the administrou huma jebida de sua composição, e que apenas conservou no estomago e horas; o que não obstante teve satisfação de expellir, dentro de 4 horas, a referida Tenia. E como desgraçadamente esta terrivel nolescia, dizent, ne uzual nesses climas, se faz este annuncio, tanto por gratidio, como a bem da kumanidade.